



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

### DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 428 de 12 de setembro de 2023

Indica prioridade de investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da CFURH, para o exercício de 2023 - 2ª. Chamada.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC e seus respectivos subprogramas, a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros da CFURH entre os Comitês de Bacias, e nº 254, de 21 de julho de 2021, que trata de prioridades de investimento para os comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 247, de 31 de outubro de 2022 que aprovou o novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO;

**Considerando** Deliberação COFEHIDRO Nº 256, de 28 de abril de 2023 Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH e dá outras providências, no valor de R\$ 373.932,84 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

**Considerando** a Deliberação CBH-BS Nº 410, de 25 de outubro de 2022, que aprovou o Relatório de Situação 2022 ano base 2021, Anexo I - Planilhas de acompanhamento planejado/executado 2021 e 2022-2023;

**Considerando** a Deliberação CBH-BS nº 425/2023 – Ad Referendum de 30 de junho de 2023, referendada em 12 de setembro de 2023 que atualiza o PA-PI – 2023 para tomada de Recursos do FEHIDRO, referentes à COBRANÇA e da CFURH, para apresentação de propostas em 2ª. Chamada com saldos residuais;

**Considerando** a Deliberação CBHBS nº 428 de 12 de setembro de 2023 que indicou prioridade de investimento do CBH-BS ao FEHIDRO com recursos da CFURH, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 373.932,84 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

**Considerando** que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG esteve reunida para a análise e pontuação nos dias: 10/08/2023, 16/08/2023, 23/08/2023 e 31/08/23;

**Considerando** que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica aprovada para receber recursos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH para o exercício de 2023, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I, desta Deliberação.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao FEHIDRO pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2023;


§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a inseri-lo(s) no Sinfhidro, através do site: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/> até o dia 15 de setembro de 2023, **impreterivelmente**.

**Art. 2º** - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos.

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

**Art. 3º** - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 428/2023 o Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2023.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**Eng. Raquel Auxiliadora Chini**  
Presidente

  
**Arq. Nelson Portéro Junior**  
Vice-Presidente



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA**

ANEXO I - Deliberação CBH-BS Nº 428/2023 de 12 de setembro de 2023

**RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2023 – CFURH – Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos**

Disponibilizado R\$ 373.932,84, conforme anexo II da Deliberação 256 de 28 de abril de 2023

EMPREENDIMENTO	Sub-PDC	Clas.	Pontuação	TOMADOR	MOD.	VALOR FEHIDRO 2023	CONTRAPARTIDA	TOTAL EMPREENDIMENTO
Serviços de desassoreamento das galerias de drenagem urbana de diversas vias de parte dos bairros Antártica e Tupiry.	7.1.1	1º	190	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Não Reembolsável	373.932,20	371.660,06	745.592,26
Disponibilizado Del. COFEHIDRO 256/23: .....						<b>373.932,84</b>		
<b>Saldo:</b> .....						<b>0,64</b>		

47